

RESOLUÇÃO SMGP Nº 003/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA

ACOMPANHAR CÔNJUGE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no exercício do cargo conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIZÂNGELA MARQUES GALVÃO CARVALHO SANTOS mat. 5777, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 02 de janeiro de 2013. (Processo nº 06/042.453)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Em 15 de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P”Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7de54c61

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>